

Re: PE 018/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação (2) - GRUPO 9 - EXTREME

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

21 de março de 2022 12:22

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos atendem ao exigido no Termo de Referência e também foi possível confirmar com o emitente a autenticidade do mesmo. Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

Em seg., 21 de mar. de 2022 às 09:32, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **21/03/2022, às 12:30h**.

—

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: **(92) 2129-6743**